

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 07 DE
JANEIRO DE 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Portaria n.º 06, de 07 de janeiro de 2026.

Institui e Designa a Comissão Sindicante Permanente – CSP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 4.933, de 19 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão Sindicante Permanente – CSP até 31 de dezembro de 2026, formada pelos seguintes servidores.

Nome	Cargo na Comissão
Simone Martins Andrade	Membro Sindicante
Débora Fabiana Gonçalves	Membro Sindicante
Carina Caravajo Comassetto Bossle Tamiosso	Membro Sindicante
Wagner Rodrigues do Nascimento	Membro Suplente

§ 1º Conforme o determinado no art. 4º da Lei nº 4.933 de 19 de outubro de 2010, é atribuída à gratificação de 1,5 PRs aos integrantes titulares.

§ 2º - No impedimento do titular, assume o suplente, mediante justificativa anotada em ata.

Art. 2º - A Comissão Sindicante Permanente – CSP, tem por atribuição conduzir as sindicâncias administrativas, abertos pela autoridade competente, devendo observar o disposto na Lei nº 2.334/90 e os princípios constitucionais e de Direito Público.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Art. 3º - Os Processos Administrativos Especiais e Sindicâncias serão distribuídos entre as comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2026.

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi
Secretário Municipal de Administração Interino.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".